

**EDITAL - PUBLICAÇÃO - SMMAP Nº 09/2023**  
**RELAÇÃO DE OBRAS EMBARGADAS NO MUNICÍPIO**

Esta Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.283, Sítio do Morro, no Município de Santana de Parnaíba(Centro Administrativo Bandeirantes), inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-17, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Municipal Nº 4.121, de 30 de Junho de 2022 e Decreto Municipal Nº 4.767, de 5 de Julho de 2022, vem por meio do presente edital, publicar a relação de todas as obras embargadas no Município durante o período de setembro de 2023 à dezembro de 2023.

**Veruska Carvalho**  
**Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento**

Nº de série do Embargo	Data da lavratura	Motivo
022/2023	12/09/2023	Embargo da Área por Intervenção em APP.
023/2023	12/09/2023	Embargo da Área por Intervenção em APP.
024/2023	12/09/2023	Embargo da Área por Intervenção em APP.
025/2023	13/09/2023	Embargo da Área por Intervenção em APP.
026/2023	21/09/2023	Embargo da Área por Intervenção em APP.
027/2023	10/10/2023	Embargo da Área por Intervenção irregular na vegetação.
028/2023	06/10/23	Embargo da Área por Intervenção irregular na vegetação.
029/2023	24/10/2023	Embargo da Área por Intervenção irregular na vegetação.
030/2023	24/11/2023	Embargo da Área por Intervenção irregular na vegetação.
031/2023	07/12/2023	Embargo da Área por supressão de vegetação e intervenção em APP.
032/2023	08/12/2023	Embargo da Área por Intervenção irregular em APP.
033/2023	14/12/2023	Intervenção irregular no Território de Preservação Ambiental do Voturuna e Manancial do Santo André.

**Veruska Carvalho**  
**Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento**



Assinado eletronicamente por **Veruska Ticiania Franklin Carvalho**, prontuário **32203**, em 18/08/2024, às 13:20, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

5fRnXJUTLm7CvxZLPmfDmQ38Ld3qrsyifV6fnhTrPedB62xFWifrm6d9tR6F9vZwX9xSixNHhjhaUrkJ8RaZM1vWFzfpw8H8vCYcs9VK



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:  
<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/ADB08F3653E24DD6A62AB71578282365>